

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS Nº 01/2023.

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da Prova de Títulos, conforme discriminado abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RECORRENTES: 100561 e 101124

RECURSOS: 025360/025350

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA:

As recorrentes alegam que as candidatas colocadas em 4º e 5º lugar neste cargo não possuem a titulação pontuada.

Informamos que as referidas candidatas apresentaram os documentos comprobatórios da referida titulação.

Informamos ainda que o Item 17.23 do Edital prevê a eliminação do candidato em qualquer tempo desde que com a devida comprovação dos fatos alegados.

17.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Ressaltamos ainda que o ônus da prova é de quem acusa, no caso as recorrentes.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I

RECORRENTE: 101414

RECURSO: 025348

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A recorrente apresentou uma Declaração de Matrícula no Curso de Especialização em Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e não há previsão de pontuação para cursos em andamento.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

RECORRENTE: 100674

RECURSO: 025347

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

O recorrente alega que houve apenas uma mudança do gabarito da Prova de Professor de História. Ledo engano do recorrente foram anuladas as questões 03, 12 e 13 e a questão 14 teve sua alternativa mudada para a letra "b". O que ocasionou a mudança no resultado final.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

RECORRENTES: 100517 e 101570

RECURSO: 025270/025262

RECURSOS PROCEDENTES

JUSTIFICATIVA:

Havia uma incorreção no peso das de três questões da prova de matemática o que foi devidamente corrigido e emitido um novo resultado para o referido cargo.

Vide resultado final publicado em nosso site.

Francisco Santos (PI), 03 de agosto de 2023

**Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo**